

Portaria n. 84

O Excmo. Sr. José de Oliveira Jze. Vedo, Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve conceder a Carolina Augusta Alves, Professora efetiva da Escola Municipal do Bairro da Cascata, deste município, nos termos dos artigos 156 § 2º e 158 do Decreto-Lei n. 13.030 de 28 de Outubro de 1942; "30" trinta dias de licença para tratamento de Saúde, conforme petição a mim dirigida conjuntamente com o atestado médico sem prejuizo de seus vencimentos, e demais vantagens de seu cargo, a contar de 15 do corrente mês Estância de Aguas da Prata, aos 15 de Agosto de 1947

José de Oliveira Jze. Vedo
Prefeito Sanitário
Ernesto Rabello de Andrade
Secretario da Prefeitura

Observações: na 22ª linha onde se lê; aos 15 de Agosto de 1947; leia-se aos 15 de Setembro de 1947